



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2017

**CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 055/2017**

I – CONTRATANTES:

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Parque CEAD, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.155.942/0001-37, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Aristeu Pereira Nantes**, brasileiro, portador do RG n.º 202.235, emitida pela SSP/MS, e do CPF n.º 390.266.041-49, residente e domiciliado a Rua Nildo de Carvalho, 357, Centro, na cidade de Glória de Dourados - MS, doravante denominada **CONTRATANTE**.

Empresa **CMB PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 13.048.266/0001-56, sediado a Avenida Santa Catarina, 680, Centro, Camboriu-SC, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Senhor **Leandro Batista Olegário de Oliveira**, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º 5283315, emitida pela SSP/PR, e do CPF n.º 046.506.599-65.

II – DA AUTORIZAÇÃO:

O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização do Senhor Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do **Processo Administrativo nº 046/2017**.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:

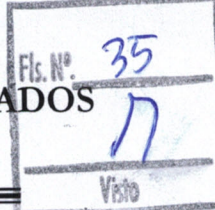
O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidas, e pelo artigo 99, da Lei Orgânica do Município de Glória de Dourados-MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Constitui o objeto do presente, a contratação de empresa especializada para explorar o espaço público durante a realização da 29ª EXPOGLORIA, nos dias 28/04/2017 à 02/05/2017 quando se comemora as festividades alusivas ao 54º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Glória de Dourados

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD



A **CONTRATADA** assume a responsabilidade de:

ITEM 01 – Explorar o espaço publico na 29ª EXPOGLORIA;

ITEM 02 – Organizar, montar e explorar a parte a que se refere a shows da 29ª EXPOGL[ÓRIA];

ITEM 03 – Em contrapartida da exploração do espaço publico cedera no dia 1º e 2 de Maio os seguintes itens: 01 pavilhão, 11 tendas, 01 palco, 02 camarins e, 01 Show Nacional para o dia 1º de Maio.

A **CONTRATADA** assume a responsabilidade de manuseio, transporte e infra estrutura do material utilizado nas instalações, bem como retirada dos mesmos, após o término dos festejos.

A **CONTRATADA** se responsabiliza exclusivamente, pela segurança da área a ser realizado os shows, providenciando para tanto o isolamento do local e todo e qualquer aparato que se faça necessário para a segurança das pessoas participantes do evento, respondendo junto à terceiros em caso de eventual acidente, perdas e danos, indenizações e outras que se façam necessárias.

A **CONTRATADA** se responsabiliza pela estadia de sua equipe e contratados para o evento, fornecendo alojamento e alimentação, bem como o pagamento de todos o impostos inseridos no valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A **CONTRATANTE** se responsabiliza a disponibilizar o parque de exposição em condições de uso, fornecimento de energia elétrica, água, limpeza, 15 banheiros químicos, extintores e placas de sinalização.

A **CONTRATANTE** se responsabiliza por toda a documentação legal para o funcionamento, como alvará, segurança, policiamento necessário para a segurança do publico presente ao evento.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

O prazo do presente Contrato será da assinatura até 10 de Maio de 2017.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

Dentro do prazo legal, a **CONTRATANTE** providenciara a publicação do resumo deste contrato, na Imprensa Oficial do Município (Jornal Diário MS).



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD

Fls. Nº. 36
17
Visto

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

O foro do presente contrato será o da Comarca da cidade de Glória de Dourados - MS, excluído qualquer outro.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado firmam o presente termo, com 4 (quatro) cópias de igual teor, as partes contratantes e duas testemunhas que a tudo assistiram.

Glória de Dourados-MS, 19 de Abril de 2017.

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados
Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

CMB Promoções e Eventos Ltda
Leandro Batista Olegário de Oliveira
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS :

ASSINATURA

NOME: Ricciardi D. Schiavi

CPF/MF: 002.126.721-93

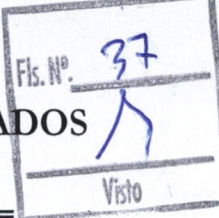
ASSINATURA

NOME: Rafael R. Costa

CPF/MF: 367.264.511-72



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves - CEAD



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017

PARTES: **CONTRATANTE:** Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: CMB Promoções e Eventos Ltda

OBJETO: Contratação empresa especializada para explorar o espaço publico durante a realização da 29ª EXPOGLORIA, nos dias 28/04/2017 à 02/05/2017 quando se comemora as festividades alusivas ao 54º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Glória de Dourados

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 10 de Maio de 2017

Glória de Dourados - MS, 19 de Abril de 2017.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Leandro Batista Olegário de Oliveira – Representante da Empresa

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017
Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, RATIFICO a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei nº 009/2017.

EMPRESA: OMB PROMOCOES E EVENTOS LTDA
CNPJ Nº 13.008.286/0001-58

OBJETO: Empresa especializada para apoiar o espaço público durante a realização do 2º EPLOFORA, nos dias 28/04/2017 à 02/05/2017, quando se inicia a realização das atividades no 5º Aniversário do Etnoparque Político Administrativa do Município de Glória de Dourados.

DETERMINO a publicação e emissão da Nota de Empenho do objeto desta Processo Administrativo, em favor da empresa acima mencionada, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados/MS, 14 de abril de 2017

Glória de Durand - 455 - 16 de maio de 2017
 Assessor, Pereira Nair Reis
 Prefeito Municipal
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2017
 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2017

OBJETO: Contratação de empresa para a realização da 2ª EXPOCICLORIA, nos dias 28/04/2017 à 02/05/2017, quando se comemora as festividades alusivas ao 5ºº Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Góchia de Dourados

ASSINANTES:
Giberta de Mourados - MS, 19 de Abril de 2017.
Contratante: Ariston Pereira Naites - Prefeito Municipal
Contratadora: Leonardo Batista Cleofânio de Oliveira - Representante da Empresa



Viação
UMUARAMA

PASSAGENS E ENCOMENDAS

Mato Grosso do Sul
Campo Grande
Rio Brilhante
Nova Alvorada do Sul
Ponta Porã

Paraná
Guaíra
Umuarama
Curitiba
Foz de Iguaçu